



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA-SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP



COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC

TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0007 VIAÇÃO GARCIA LTDA EXT.: 426 km
LINHA: 002.0210-508 CURITIBA - LONDRINA T.P.: 08:05
ITINERÁRIO: BR- 277, BR376, BR-369 V.M.: 52,7 km/h
ASSUNTO: REDUÇÃO DE HORÁRIO E AUMENTO DE FREQUÊNCIA PARA VIAGEM EXTRAORDINÁRIA
PROTOCOLO: 21.070.935-5 VIGÊNCIA: 01/10/2023

DIARIAMENTE

CURITIBA	22:15	1	LONDRINA	22:30	2
Ponta Grossa	00:10	1	Apucarana	23:59	2
Rest. Soledade (Chega)	01:30	1	Marilândia do Sul	00:30	2
Rest. Soledade (Parte)	01:50	1	Mauá da Serra	01:00	2
Ortigueira	02:25	1	Ortigueira	01:50	2
Mauá da Serra	03:15	1	Rest. Soledade (Chega)	02:25	2
Marilândia do Sul	03:45	1	Rest. Soledade (Parte)	02:45	2
Apucarana	04:20	1	Ponta Grossa	04:10	2
Londrina	05:45	1	Curitiba	06:00	2

FAIXA PARA VIAGENS EXTRAORDINÁRIAS

CURITIBA	07:25	2	22:30	3	LONDRINA	12:00	1	23:15	4
Ponta Grossa	09:20	2	00:25	3	Apucarana	13:30	1	00:20	4
Rest. Soledade (Chega)	10:45	2	01:45	3	Marilândia do Sul	14:05	1	00:50	4
Rest. Soledade (Parte)	11:15	2	02:05	3	Mauá da Serra	14:35	1	01:20	4
Ortigueira	11:55	2	02:40	3	Ortigueira	15:25	1	02:30	4
Mauá da Serra	12:45	2	03:30	3	Rest. Soledade (Chega)	16:05	1	03:05	4
Marilândia do Sul	13:15	2	04:00	3	Rest. Soledade (Parte)	16:25	1	03:25	4
Apucarana	13:50	2	04:35	3	Ponta Grossa	17:50	1	05:50	4
Londrina	15:20	2	06:05	3	Curitiba	19:45	1	07:40	4

"Não poderá vender passagens de e entre Curitiba- Ponta Grossa e vice e versa."

Curitiba, 25 de setembro de 2023.

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza

Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROCOLO



Documento: **CuritibaLondrinaREG0007002.021050821.070.935501.10.2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 27/09/2023 15:03 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **21.070.935-5** por: **Silvano Ferrari** em: 26/09/2023 10:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fb1fb5cc2ddfbdc535a10e5fe007cf95.